



- REQUERIMENTO Número /x ( .ª)
- PERGUNTA Número 1629 /x ( 4ª)

Expeça-se

Publique-se

18 / 03 / 09

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Reconversão da Estrada da Circunvalação (Porto-Matosinhos)

**Destinatário:** Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República*

Há muitos anos que se reclama uma profunda remodelação da Estrada da Circunvalação, a qual constitui a delimitação entre o Porto e vários outros concelhos, Gondomar, Maia e Matosinhos, Sucede que os anos passam e os sucessivos Governos adiam uma solução definitiva sobre o destino a dar a uma via que funciona actualmente mais como via urbana de articulação entre aqueles municípios. Por outro lado, e não obstante os discursos e a retórica, a verdade é que também as autarquias implicadas não se têm mostrado de facto muito interessadas em assumir a gestão daquela via, sobretudo no que respeita aos atravessamentos intermunicipais e ao respectivo reordenamento e qualificação.

Entretanto, sabe-se que desde 1998 – isto é, há bem mais de dez anos – está em processo de revisão o Plano Director Municipal de Matosinhos (PDMM). Sucede que recentemente foi dito por responsáveis municipais que este processo não podia ser concluído por razões imputáveis a diversas instituições terceiras, designadamente ao Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, por causa da indefinição relativa à Estrada da Circunvalação, à sua eventual reconversão urbana e à consequente inserção na gestão urbanística de competência municipal

Esta indefinição estará a ter, segundo aqueles responsáveis municipais, consequências negativas significativas na gestão do ordenamento urbanístico das áreas territoriais municipais implicadas, estando mesmo a impedir, segundo os mesmos responsáveis, que seja terminado um processo de revisão do PDM municipal que há muito deveria já estar concluído.

Não obstante esta acusação “cheirar” mais a desculpa pelo facto da revisão do PDM estar precisamente “congelada” há mais de dez anos, a verdade é que importava clarificar a situação no que respeita ao futuro da Estrada da Circunvalação e à sua futura inserção, ou não, numa gestão metropolitana, acompanhada por uma responsabilização directa dos municípios no que concerne à



compatibilização urbanística dos diversos atravessamentos intermunicipais.

Por isso, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações**, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Vai ou não a gestão da Estrada da Circunvalação ser transferida pelo Governo para a posse dos municípios confrontantes, mormente para o âmbito metropolitano? Em caso afirmativo, porque é que tem demorado tanto tempo essa transferência?
2. Sem prejuízo da eventual transferência de competências quanto à manutenção e conservação desta via para a esfera intermunicipal ou metropolitana, que razões suplementares impedem que sejam as autarquias directamente implicadas a determinar as orientações de gestão e de planeamento relativas aos atravessamentos intermunicipais, às suas características, dimensionamento e execução?
3. Tem o Governo a noção que os atrasos verificados e a não aprovação definitiva desta transferência pode estar a provocar atrasos inaceitáveis no processo de revisão do PDM em curso em Matosinhos?

Palácio de São Bento, 17 de Março de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)